INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61.609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.003098/2026-94

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Caucaia

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

MINUTA

1. Identificação do(a) Servidor(a):

Nome Completo: _____

Matrícula SIAPE: _____

Lotação (Campus/Setor): _____

Cargo/Função: _____

Efetivo Exercício na Instituição:__/__/____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

2. Informações sobre a Qualificação:

Nível de Qualificação ao qual deseja concorrer:

( ) Mestrado

( ) Doutorado

( ) Pós-Doutorado

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Data Inicial do Afastamento Pretendido: __/__/____

3. Termos de Compromisso e Ciência:

( ) Declaro que não estou impedido(a) de participar deste processo seletivo em virtude de descumprimento do item 11.5 do edital imediatamente anterior a este, que estabelece:

“Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI 'CPSAS do campus *****, até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente.”

( ) Declaro que não possuo pendências de prestações de contas em ações de capacitação anteriores.

( ) Declaro que estou ciente de que a participação no processo seletivo regido por este edital não assegura, por si só, o direito à concessão de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*. Para tanto, é imprescindível atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de

2021, além de considerar o interesse da administração. As chefias possuem autonomia para aprovar ou negar os pedidos de afastamento, analisando as especificidades de cada curso e área de atuação. Este processo seletivo apenas concede ao servidor a possibilidade de solicitar o afastamento, bem como estabelece a ordem de classificação dos candidatos interessados.

Local e data

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins**, **Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 23/11/2026, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9488921** e o código CRC **9B0F7F5A**.

MINUTA